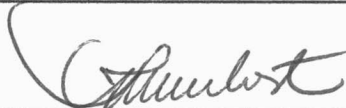


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEAG

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2023, às 14:00h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e a Sra. Mayara Silva Cavalcante, e o representante da única empresa **HABILITADA** 1) F. EDSON F. CRISOSTOMO ASSESSORIA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.512.630/0001-61, representada pelo titular Sr. Francisco Edson Ferreira Crisóstomo, inscrito no CPF sob o nº 613.995.743-53, para a lavratura da ATA de abertura e do resultado do julgamento após análise da PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitante, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023-SEAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. A presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, dando continuação aos procedimentos referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, verificando a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços". Após, o mesmo ser aberto em ato público a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricaram a Proposta de Preços. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação, foi declarada **CLASSIFICADAS** e **VENCEDORA** a empresa 1) F. EDSON F. CRISOSTOMO ASSESSORIA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.512.630/0001-61, por apresentar o menor valor global, ou seja, R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais); como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O mesmo, estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos). Viçosa do Ceará/CE, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

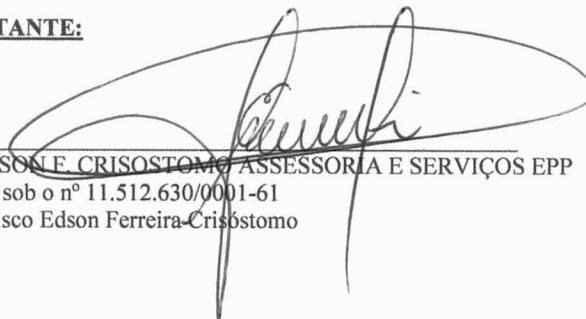


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



MAYARA SILVA CAVALCANTE
Membro da CPL

LICITANTE:



F. EDSON F. CRISOSTOMO ASSESSORIA E SERVIÇOS EPP
CNPJ sob o nº 11.512.630/0001-61
Francisco Edson Ferreira Crisóstomo